

LIVRO N.º 2 - G

MATRÍCULA N.º 2321

DATA 10 de setembro de 1.976.

IMÓVEL: LOTE 13 da QUADRA C do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA"-5a. Seção, zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 30,00 ms de frente para a ALAMEDA GOIÁS; 38,50 ms da frente aos fundos, do lado direito onde confronta com o lote 14; 47,00 ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 12, tendo na linha dos fundos a largura de 32,00 ms, onde confronta com sucessores de Antonio da Cruz Martinho, encerrando a área total de 1.275,00 ms². Cadastrado na Prefeitura sob nº-55-03-13. PROPRIETÁRIOS:- LUIZ GONZAGA PARAHYBA CAMPOS, advogado e s/m MARIA THEREZA CAMPOS, do lar, brasileiros, CIC 396.596.828, res. e domic. na R. Engenheiro Francisco Azevedo, 704, Cap. S. Paulo; JOÃO BATISTA SALA, brasileiro, solteiro, do comércio, - CIC 018.534.148, res. e domic. na Praça João Mendes, 28/34 São José dos Campos, Est. São Paulo; EDIDIMO VIEIRA SOARES, do comércio e s/m VENERA DE MOURA SOARES, professora, brasileiros, CIC 018.567.078, res. e domic. na Rua Benedito Silva Ramos, 702, São José dos Campos, Est. S. Paulo; ARNAUD DOLL SALDANHA, do comércio e s/m ILDA LUCANTE SALDANHA, do lar, brasileiros, CIC conj. 045.419.878, res. e domic. a Al. dos Bambus, s/n, Bairro Parque Petrópolis, nesta comarca. TÍTULO AQUISITIVO:- R.1-1943 deste Cartório. O referido é verdade e da fé. Mairiporã, 10 de setembro de 1.976. A Escrevente:- *Benedita Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Escrivão:- *João Verissimo da Silva* (João Verissimo da Silva).

R.1-2321-Mairiporã, 10 de setembro de 1.976. Por Contr. Part. 032, assinado nesta comarca, 12/8/1973, com firmas reconhecidas, os proprietários loteadores se comprometeram a vender o Lote 13 da Quadra C-Parque Petrópolis Paulista-5a. Seção, acima matriculado sob nº 2321 a GILBERTO MITRE, brasileiro, solteiro, economista, Cart. Ident. R.G. 2.667.820 e CIC 262.259.808, res. e domic. na Av. Bernardino de Campos, 327, 9º andar, Cap. S. Paulo, pelo valor de Cr\$ 56.500,00, dos quais os promitentes declararam no título já haver recebido a quantia de Cr\$ 4.130,00 que darão quitação, ficando o restante para ser paga na seguinte forma: a) Cr\$ 4.520,00 por meio de 4 prest. mensais, iguais e sucessivas do valor de Cr\$ 1.130,00 cada uma, vencendo-se a la. delas no dia 25/9/1973 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; b) Cr\$ 50.850,00 por meio de 45 prest. mensais, iguais e sucessivas do valor de Cr\$ 1.130,00 cada uma, vencendo-se a la. delas no dia 25/9/1973 e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, até final liquidação, com as condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e da fé. A Escrevente:- *Benedita Moraes dos Santos* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Escrivão:- *João Verissimo da Silva* (João Verissimo da Silva).

Escriv. *24200* Est. *48* Ap. *3650*
Guia *10/11/76* Pasta *1* Prt.

R.2-2321-Mairiporã, 21 de outubro de 1.976. Por Escritura Publica de 17/9/1976, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 1925, fls. 41v, os proprietários pela Matr. 2321, LUIZ GONZAGA PARAHYBA CAMPOS, advogado e s/m MARIA THEREZA CAMPOS do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 185.266-SP e 4.132.880-SP, respectivamente e CIC conj. 396.596.828, res. e domic. na Cap. S. Paulo, R. Engenheiro Francisco Azevedo, 704; ARNAUD DOLL SALDANHA, do comércio e s/m ILDA LUCANTE SALDANHA, do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 1.252.779-SP e 2.670.309-SP, respectivamente e CIC 045.419.878, res. e domic. na Al. dos Bambus, s/n, Parque Petrópolis Paulista, nesta comarca; JOÃO BATISTA SALA, comerciante e s/m CATARINA SANTOS SALA, do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 2.549.285-SP e 5.606.290-SP, respectivamente e CIC conj. 018.534.148, res. e domic. na Praça João Mendes, 34, São José dos Campos, Est. S. Paulo; EDIDIMO VIEIRA SOARES, comerciante e s/m VENERA DE MOURA SOARES, do lar, brasileiros, casados sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 1.401.703-SP e 3.921.829-SP, respectivamente e CIC conj. 018.567.078, res. e domic. na Rua Benedito Silva Ramos, 702, São José dos Campos, Est. S. Paulo TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA o LOTE 13-QUADRA C-PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-5a. SEÇÃO, acima matriculado sob nº 2321, em cumprimento ao R.1-2321 a GILBERTO MITRE, brasileiro, solteiro, maior, economista, Cart. Ident. R.G. 2.667.820-SP e CIC 262.259.808, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Av. Bernardino de Campos, 327, 9º andar, pelo valor de Cr\$ 56.500,00. O adquirente se obrigou no título a cumprir e fazer cumprir, todas as obrigações e restrições constantes das clausu-

8a. e 12a. do compromisso arquivado neste Cartório registrado sob nº 1-2321. O referido é verdade e dá fé. **Escritor:-** *Benedita J. Moraes* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). **O Escrivão:-** *Armando Carneiro Filho* (João-Verissimo da Silva).-

Escriv. *240,00* Esc. *48,00* Ap. *36,00*
 Guia *11/11/83* Pas.a *1* Prati *_____*

Av.3-2321-Mairiporã, 25 de agosto de 1.983. Em requerimento assinado em S. Paulo, 16/8/1983, com firma reconhecida, o proprietário Gilberto Mitre, solicitou a presente, para constar, que no imóvel matriculado foi construído um prédio residencial com a área de 205,82 m2, com 2 pavimentos, conforme consta do "Habite-se ou Visto" nº 905 expedido pela Prefeitura Municipal de Mairiporã, em 23/8/1983, processo 372-I/76 e CND de IAPAS 421-025.02 nº 1815 de 25/8/83, Bragança Paulista. Valor para efeitos fiscais Cr\$ 1.500.000,00. O referido é verdade e dá fé. **A Escrivente:-** *Benedita Antonia de Moraes*. **O Escrivão:-** *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).-

R.4-2321-Mairiporã, 06 de dezembro de 1.983. Por Instr. Part. de S.V, Conf. de Dívida, Pacto Adj. de Hip., Ces. de Crédito e Outras Avenças, nº 177.810-2, assinado em São Paulo, 30/11/1983, com forma de escritura pública, o proprietário GILBERTO MITRE, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, Ced. Ident. R.G. 2.667.820 e CIG 262.259.808/49, res. e domic. à Av. Bernardino de Campos, 327, 9º andar, Cap. S. Paulo, **TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE**, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a LUCIO ANTONIO NATAL, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Ced. Ident. R.G. 7.386.543 e CIG 936.481.898/91, res. e domic. na Rua Croata, 415, aptº 11, Cap. S. Paulo, pelo valor de Cr\$ 45.000.000,00. O referido é verdade e dá fé. **A Escrivente:-** *Benedita Antonia de Moraes*. **O Escrivão:-** *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).-

R.5-2321-Mairiporã, 06 de dezembro de 1.983. A vista do mesmo instrumento supra registrado sob nº 4, o proprietário LUCIO ANTONIO NATAL, supra qualificado, ofereceu em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA**, o imóvel matriculado (casa e respectivo terreno) ao BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC/MF 60.917.036/0001-66, inscrito no Banco Central sob nº A-2.208/66 e no BNH 50.141, endereço na Av. Liberdade, 73, Cap.S.Paulo, pelo valor de Cr\$ 29.487.450,00, que será pago em 180 meses, através de 180 prestações; sendo a 1a. no valor de Cr\$ 454.013,10; tendo a Taxa de Juros: a) Normal 10,00; efetiva 10,47; Valor da 1a. Prestação 30/12/83; Razão do Descrécimo-853,22; Total dos Acessórios-Cr\$ 22.471,78; Valor do Encargo Mensal Cr\$ 476.484,88; Seguro exigido a vista-280.428,00; Contribuição do FGVS-Cr\$ 147.417,25; Taxa de Inscrição e Expediente-Cr\$ 88.462,50; Deságio 5,00%; Período de Reajuste Anual; Sistema de Amortização:- PES/SAM; Valor da UPC na data do título-Cr\$ 5.897,49; Demais condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dá fé. **A Escrivente:-** *Benedita Antonia de Moraes*. **O Escrivão:-** *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).-

Av.6-2321-Mairiporã, 06 de dezembro de 1.983. **TÍTULO:-** Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Dec. Lei 70, de 21/1/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º Grau, nº 177.810-2, série A, emitida em 30/11/83; **EMITENTE:-** BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra qualificado; **DEVEDOR PRINCIPAL, digo, DEVEDOR PRINCIPAL:-** LUCIO ANTONIO NATAL, supra qualificado; **FAVORECIDO:-** BRADESCO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, supra qualificado. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:-** Dívida Inicial-Cr\$ 29.487.450,00; Data de Constituição da dívida-30/11/83;; Taxa de Insc. e Exp.-Cr\$ 88.462,35; Valor Inicial da Taxa de Adm. Mensal-Cr\$ 1.533,35; Prêmio de Seguro-Cr\$ 20.938,43; Taxa Nominal de Juros:- 10,00% a.a.; Nº de Prest. Mensais-180; Sistema de Amortização-SAM; Plano de Correção-PES; Época para reajustamento das prestações:- Anual; Data de Vencimento da 1a. Prestação- 30/12/83; Multa Contratual-10,00%; Valor da 1a. Prestação Cr\$ 476.484,88; Local de Pagamento-São Paulo; Individualização do Imóvel:- Av. Goiás, Lote 13-Quadra C-Pq. Petrópolis Paulista, Mairiporã, Est. S. Paulo; Data do Habite-se-23/8/83. O referido é verdade e dá fé. **A Escrivente:-** *Benedita Antonia de Moraes*. **O Escrivão:-** *Armando Carneiro Filho* (Armando Carneiro Filho).-

AV.07/M.2321.-Mairiporã, SP, 30 de julho de 1.986.-Em atenção ao requerimento firmado por Lucio Antonio Natal, faz-se a presente averbação, para constar que o mesmo LUCIO ANTONIO NATAL, no dia 16/01/1.986, no Cart. de Reg.Civil do 8ºSubdistrito de Santana,S.Paulo,Capital, contraiu matrimônio, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Teresa de Jesus Souza Rodrigues, que passou a assinar-se "Teresa de Jesus Souza Rodrigues Natal, conforme certidão fornecida na mesma data, pelo Oficial daquele Cartório. Outrossim, por esta mesma averbação, fica consignado que o prédio existente no terreno retro descrito, atualmente tem o nº 155 da Alameda Goiás, conforme consta de documento datado de 16/julho/1986, fornecido pela PM.local, que fica arquivado neste Cartório.- Dou fé. **O Escrivão:-** *Armando Carneiro Filho* (A.C.F.).

LIVRO N.º 2- AA

Continuação da MATRÍCULA N.º 2321-Lº 2-G, fls. 256

DATA 23 de fevereiro de 1.987.

IMÓVEL: LOTE 13-QUADRA C-PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-5a. SECCÃO-Casa 155 Al. Goiás.

R.8-2321-Mairiporã, 23 de fevereiro de 1.987. Por Instr. Part. de C/V com Sub-rogação de Dívida Hipotecária, nº 177.810/2, assinado em S. Paulo, 17/10/1986, LUCIO ANTONIO NATAL e s/m TERESA DE JESUS SOUZA RODRIGUES NATAL, brasileiros, casados sob comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6515/77, proprietários, Ced. Ident. R.º. 7.386.543-SSP-SP e 13.851.120-SSP-SP e CIC comum 936.481.898/91, res. e domic. na R. Croata, 451, aptº 11, Cap. S. Paulo, TRANSMITIRAM DEFINITIVAMENTE, a título de Venda e Compra, o imóvel matriculado a JOSE PEREIRA DA SILVA NETO, brasileiro, divorciado, cantor, Ced. Ident. R.º. 6.555.213-SSP-SP e CIC 816.299.668/00, res. e domic. na Al. Goiás, s/n, nesta comarca, pelo valor de Cz\$. Cz\$ 710.745,93, sendo que Cr\$ 170.000,00 é representado por recursos próprios e saldo devedor de Cz\$ 540.745,93 representado pela subrogação da dívida registrada sob nº 5, tendo como credor o BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO. Condições:- prazo de reembolso-145; nº de prestações 145; Taxa de Juros: nominal 10,00; efetiva 10,45; Valor da la. Prestação Cz\$ 3.265,70; Taxa Cobrança 12,53; Seguro Mensal 307,13. Valor do Encargo Mensal Cz\$ 3.585,36; Vencimento fa la. Prestação 17/11/86. Demais condições constantes do título, do qual uma via fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior: (Benedita Antonia de Moraes).

Av.9-2321-Mairipora, 23 de fevereiro de 1.987. Consta da Cedula Hipotecaria Integral, conforme Av. 6 e nela foi feita a Reformulação em S. Paulo, 17/10/1986, tendo como devedor JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, supra qualificado; Valor da Dívida Cz\$ 540.745,93; T. Ex. Cr\$ 1.395,59; Data 17/10/86; Valor Inicial da T.A.M. Cz\$ 12,53; Prêmio de Seguro 307,13; Taxa N. de Juros 10,00%; Nº de Prest. mensais 145; Sist. de Amortiz. TP; Plano de Correção - PES; Época p. reaj. das prest. Anual; Data de Venc. da la. Prest. 17/11/86; Multa Contratual 10,00%; Valor da la. Prestaç. Cz\$ 3.585,36; Local de Pagamento - São Paulo; dou fe. A Oficiala Maior: (Benedita Antonia de Moraes).

Av.10-2321-Mairipora, 14 de abril de 1.993. Em requerimento assinado em Osasco-SP, 26/10/1992, com firmas reconhecidas, o credor solicitou a presente para constar sua nova denominação para BANCO BRADESCO S/A, C. P. 2791, CGC/MF 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco, S.P., conforme Atas de 29/12/1988 e 13/1/1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915 em 22/2/1989, que já se encontram arquivada neste Cartório, o que se fez; dou fé. A Oficiala Maior: (Benedita Antonia de Moraes).

Av.11-2321-Mairipora, 14 de abril de 1.993. Pela mesma Cedula Hipotecaria Integral constante e que deu origem as Av. 6 e 9, o credor BRADE, digo, credor BANCO BRADESCO S/A autorizou a BAIXA DA HIPOTECA que grava o imóvel retro e o CANCELAMENTO das Averbações referidas. O que ora se faz; dou fé. A Oficiala Maior: (Benedita Antonia de Moraes).

A PRESENTE MATRÍCULA CONTINUA NO LIVRO Nº "2"(DOIS) - SISTEMA DE FICHAS, no R. 12. Dou fé. Mairiporã, 13 de maio de 2002. O 1º Substituto: (WALDIR CORRÊA)

EXAME 9507/002

PARA CANCELAMENTO NÃO VALE

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
 BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
 (DELEGADO)

MATRÍCULA
 2.321

FOLHA
 0001

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Continuação da MATRÍCULA Nº 2321, Livro nº 2-G, fls. 256, com continuação no Livro nº 2-AA, fls. 179 - LOTE Nº 13 da QUADRA "C", do loteamento denominado "PARQUE PETROPOLIS PAULISTA - 5ª SECCAO".-.....

R. 12/M. 2.321.- Mairiporã, SP, 13 de maio de 2002.

Nos termos da Carta Precatória número 199/002, Segundo Ofício Judicial desta comarca, oriunda do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, expedida na Ação Monitória (em fase de execução), PROCESSO Nº 359/96, que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.942.638/0001-73, com sede na Avenida Paulista, nº 1.000, move contra JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, já qualificado no R.08 desta matrícula e Key Silene Vieira da Silva, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto da presente foi PENHORADO para garantia da ação, conforme "Auto de Arresto" datado de 10 de junho de 1999, convertido em penhora de acordo com o Artigo 654 do Código de Processo Civil, tendo sido nomeado depositário o Sr. MANUEL NUNES DA SILVA NETO, gerente administrativo do Autor, RG. nº 11.397.623, CPF/MF. nº 014.485.538-06, com endereço na agência "Augusta", na Rua Augusta, 2901, em S. Paulo, Capital, conforme "Termo de Depositário" firmado no dia 19 de novembro de 1999.- Valor da Causa: R\$ 51.732,86.- Dou fé. O 1º Substituto: ~~WALDIR CORREA~~.
 O Oficial: (ARMANDO CARNEIRO FILHO).-.....

Av.13/M.2321-Mairiporã, 07 de maio de 2004. Em cumprimento ao r. Mandado Judicial datado de 13/abril/2004, assinado pela Drª Cecilia Pinheiro da Fonseca Amendolara, MMª Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da comarca da Capital de S.Paulo, expedido nos autos do Processo de EMBARGOS DE TERCEIRO nº 000.03.030568-3, que tramitou perante o Juízo e Cartório da Vara acima referida, em que SONIA PITANGA PALADINO moveu contra BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A julgado extinto por r. sentença proferida aos 29.03.2004, nos termos do artigo 269, inciso III do Cód.Proc.Civil, transitada em julgado aos 29.03.2004 que recebeu o r. "Cumpra-se" aos 03.05.04, da MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Judicial desta comarca de Mairiporã-SP, Drª Marília Carvalho de Castro Melo, PROCEDO o CANCELAMENTO do registro da PENHORA, feita sob nº12/supra, o que ora se faz, ficando o r. Mandado arquivado neste cartório. Dou fé. A 2ª Substª: ~~Seguen~~. (Irene de Moraes Veronessi) O Oficial:- (Armando Carneiro Filho)./.-.....

EX OFFICIO

Av.14/Matr. nº2.321. Mairiporã, SP, 11 de junho de 2024.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº **119826.2.0002321-84**. Dou fé. A Escrevente: (Belª.STELLA SOUSA BRILHA).O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./:.....

Continua no Verso

MATRÍCULA

2.321

FOLHA

1

VERSO

74024
67099
102.598

Protocolo/Prenotação nº106.186 de 29/04/2024.

Av.15/Matr. nº119826.2.0002321-84. Mairiporã, SP, 11 de junho de 2024.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH00051268**, feito este em razão do processo de Execução Cível nº de ordem 0021688552012.826.0565, em curso na 6ª Vara Cível de São Caetano do Sul, SP, tendo como **Exequente: MARIA ONDINA NEVES VILLELA**, inscrita no CPF/MF nº060.984.648-55, e como **Executados: SONIA PITANGA PALADINO BARWICK, inscrito no CPF/MF sob nº778.594.307-97, JAMES HENRY BARWICK NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 054.071.588-33**, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositária a executada **SONIA PITANGA PALADINO BARWICK**. Consta da Certidão de Penhora que **a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no Processo (CPC/2015 (Vigente), artigos 790 e 792); Data da Decisão: 27/11/2023; Folhas: 380/382. Valor da Causa: R\$204.168-97.** Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

EX OFFICIO

Av.16/Matr. nº119826.2.0002321-84. Mairiporã, SP, 12 de junho de 2024.

Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6015/73, com nova redação dada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, faz-se a presente para constar que a data correta do registro é **12 de junho de 2024**, ficando retificada a **AV.15/supra**. Dou fé. A Escrevente: (Bel. STELLA SOUSA BRILHA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

PARA CANCELAMENTO COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis via www.onr.gov.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



NOTA DE DEVOLUÇÃO

PRENOTAÇÃO N.: 103598

TÍTULO: CERTIDÃO DE PENHORA

DATA: 25/10/2023

LIVRO: 0

FOLHA: 0

ORIGEM: MAIRIPORA

EXEQUENTE: LUCIANA FERRARI

EXECUTADA: SONIA PITANGA PALADINO BARWICK

APRESENTANTE: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA - FONE:

E-MAIL:

M.2321

PARA O REGISTRO/AVERBAÇÃO DEVERÁ O INTERESSADO CUMPRIR AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

=EXAME=

1) Devolvo o presente termo de penhora tendo em vista que o proprietário da referida matrícula 2.321 é o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, conforme mencionado no R.08 e não como constou no termo como proprietária e depositária Sra. SONIA PITANGA PALADINO BARWICK. Segue em anexo a certidão atualizada da matrícula.

Em atenção ao Princípio da Especialidade Subjetiva.

STELLA SOUSA BRILHA
ESCREVENTE

Mairiporã, 17 de Novembro de 2023.

NOTAS IMPORTANTES

1. O presente título foi prenotado em 25/10/2023, sob o nº 103598, para efeitos do art. 205 da Lei nº 6.015/73, com validade até 28/11/2023. Caso o título seja reapresentado, apto para registro, dentro da validade da prenotação, o valor da mesma (R\$ 0,00), descontado neste ato, será compensado no valor do registro.
2. Não se conformando com a exigência ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer suscitação de dúvida para que o Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.
3. Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.
4. As cópias das decisões e acordãos citados nesta nota, encontram-se à disposição da parte interessada.
5. O oficial dispõe-se igualmente a esclarecer quaisquer dúvidas que eventualmente possam ocorrer.
6. Por favor, não retire esta nota. Facilitará novo exame do documento.

Recebi o título acima mencionado com a importância de R\$ 0,00 referente a restituição do valor correspondente ao depósito, Cheque N° _____ Banco _____.

Mairiporã - SP, ____ de _____ de _____.

Assinatura.....: _____

NOTA DE DEVOLUÇÃO

Nome p/ extenso.....:

Número do RG.....:

Endereço.....:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**